



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Justificativa

O presente projeto de lei visa homenagear aqueles que em seu tempo dedicaram parte de sua vida em prol da coisa pública, exercendo nesta casa o mandato de vereador, tal homenagem busca resgatar os valores e a importância que o homem público tem e que nunca deverá ser esquecida. A comenda CAPITÃO-MOR PEDRO FRAZÃO DE BRITO, entregue a estes escolhidos no dia denominado como dia do vereador 1º de outubro, é reviver na lembrança dos homens de agora a importância que aquele que foi o primeiro Presidente desta Edilidade teve para nossa cidade, em tempos não muito mais fáceis que os de agora, homens como o que dá nome a homenagem, se destacavam com suas ações, conforme se comprova em seu breve curriculum apresentado anexo.

A Mesa da Câmara Municipal, sempre voltada a valorizar os Edis, seja os de agora como também aqueles que em idos passados aqui se dedicaram, apresenta o presente projeto de lei, esperando a aprovação unânime do Egrégio plenário, que sempre tem a decisão soberana.

JUSTIFICATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/09/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 09 / 2015

Presidente

Secretário